



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores  
Públicos de Bom Despacho  
Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA RETIFICADORA Nº 14/2023**

**Retifica a Portaria nº 08/2023**

*Concede o benefício de pensão por morte de Servidora Pública Municipal.*

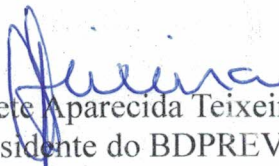
A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho – BDPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 95, incisos V e VII da Lei Complementar nº 001 de 18 de maio de 2005 e considerando o disposto no Art. 51, §5º da lei retro mencionada, que determina que após concedido o benefício de pensão por morte, qualquer inscrição ou habilitação posterior, que implique inclusão de dependente, só produzirá efeito a partir da data em que se realizar, **RETIFICA a Portaria nº 08/2023 de 07 de março de 2023, que passa vigorar com a seguinte redação:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **ANE HELI TAINARA DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 144.544.926-97 e **IVO ANTÔNIO DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 357.926.806-63, filha menor de 21 anos e viúvo, respectivamente, da ex-servidora, Sra. **CÉLIA LÚCIA APOLINÁRIO DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 950.328.866-53, que ocupava o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais – matrícula 122-1, falecida em 12 de fevereiro de 2023, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar nº 001 de 18 de maio de 2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo percebida na data anterior ao óbito, rateado a razão de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente, a partir de 12 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros para o Sr. Ivo Antônio de Andrade a partir de 04 de abril de 2023.

Bom Despacho, 24 de abril de 2023.

  
Clárete Aparecida Teixeira  
Presidente do BDPREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS  
SERVIDORES PUBLICOS DE BOM DESPACHO/MG  
Publicação nº 14/2023  
Certifico, para fins de comprovação, que este(a)  
Portaria foi publicado(a) no Diário Oficial  
do Município - DOM e nº 2438 de 24/04/2023  
O referido é verdade e dou fé.  
Bom Despacho, 25/04/2023  
Ass do Servidor Quiana  
Matrícula: 01677-5